



**Junta da União das Freguesias  
de  
Benavila e Valongo**



**EDITAL 4/2023/JF**

**João Miguel Brazão Martins**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo, torna público:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em 26/04/2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

▪ Tomou-se conhecimento das autorizações de pagamento referentes ao período de 22-03-2023 a 24-04-2023, no valor total de 12 130,01 €, aprovadas por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.

▪ Atribuir o montante de 300,00 € à Associação de Juventude "O Cruzeiro" para apoio do baile da páscoa.

▪ Atribuir uma taça de valor até 25,00 € ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis para o convívio de pesca desportiva interautarquias.

▪ Tomou-se conhecimento da proposta da Direção Jurídica e Contencioso, Departamento de Gestão e Administração a propor ao Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. a transferência do imóvel da Casa do Povo de Benavila a favor da Freguesia de Benavila e Valongo.

▪ Aceitar o pedido da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais para que Micaela Fernandes Bolota cumpra 180 horas de trabalho comunitário a favor da freguesia.

▪ Atribuir o montante de 475,00 € ao Grupo Desportivo do Maranhão para apoio do encerramento das marchas populares 2023.

▪ Atribuir o montante de 260,00 € à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Benavila para apoio à peregrinação a pé Benavila-Fátima.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Benavila, 27 de Abril de 2023

O Presidente da Junta,

João Miguel Brazão Martins